



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 17 / 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2021.00000234-53

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2021

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: TIM S/A

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES COM REAJUSTE E REDUÇÃO DE QUANTITATIVO.

VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO PARA 24 MESES: R\$ 286.528,40(Duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), com encaminhamento de chamadas de longa distância, para tráfego de voz, dados e acesso à internet através da tecnologia 4 G ou superior, pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de 100 (cem) linhas e 100 terminais móveis em COMODATO com seus respectivos SIMCards.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **Sr. MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF nº 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TIM S/A**, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida João Cabral de Mello Neto, 850, Bloco C 001, Salas 0501 a 1208, Barra da Tijuca, CEP: 22.775-057, inscrita no CNPJ sob nº 02.421.421/0001-11, Inscrição Estadual nº 86.092.085 e Inscrição Municipal nº 0261388-3, representada neste ato pelos Procuradores, Sr. **BERNARD HESKIA ZEITUNE**, portador do RG 020.206.306-1 SSP/RJ e inscrito no CPF 101.984.957-65 e Sr. **UMBERTO NAPOLITANO**, portador do RNE nº V287108-5 DPF/DF e inscrito no CPF nº 7196.778.641-04 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o caput da Cláusula Segunda do Contrato 17/2021, prorrogando a vigência por mais um período de **24 (vinte e quatro) meses, com início em 12/07/2023 e término em 11/07/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O Valor Estimado para o período de **24 (vinte e quatro) meses**, passa a ser de R\$ 286.528,40 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), alterando a tabela da cláusula sexta do contrato conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR 24 MESES
1	SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP - SERVIÇO MÓVEL PESSOAL) - PACOTE DE DADOS DE 10 GB - APARELHO SMARTPHONE DE MÉDIA GAMA COMODATADO.	SERVIÇO	60	R\$ 111,49	R\$ 6.689,39	R\$ 160.545,49
2	SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP - SERVIÇO MÓVEL PESSOAL) - PACOTE DE DADOS DE 05 GB - APARELHO SMARTPHONE DE BAIXA GAMA COMODATADO.	SERVIÇO	40	R\$ 105,49	R\$ 4.219,60	R\$ 101.270,35
3	PACOTE DE DADOS (INTERNET 4G) - MODEM	PACOTE 10GB	20	R\$ 51,48	R\$ 1.029,69	R\$ 24.712,56
TOTAL MENSAL					R\$ 11.938,68	
TOTAL CONTRATO (24 MESES)					R\$ 286.528,40	

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o Preâmbulo do Contrato nº 17/2021, devido a substituição do Presidente e Diretores da SETEC e a substituição do Procurador da TIM/S.A.

CLÁUSULA QUARTA: O presente aditivo **passa a vigorar a partir de 12/07/2023**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do contrato e aditamento, em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento, em conformidade com o Processo Administrativo nº **SETEC. 2021.00000234-53, PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2021.**



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Campinas, 10 de julho de 2023.

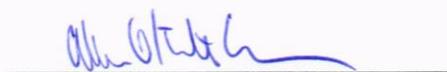

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC

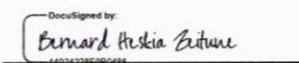

JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro - SETEC


MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional-SETEC

DocuSigned by:

1D21A0DEE8554DC
UMBERTO NAPOLITANO
Procurador - TIM


ALLAN OKAMOTO ELIAS
Função: Gerente – DIAD -SETEC

DocuSigned by:

1A024228E890488
BERNARD HESKIA ZEITUNE
Cargo: Procurador- TIM



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: SETEC.2021.00000234-53

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 15/2021

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: TIM S/A

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 17 / 2021

ADITAMENTO: PRORRAGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES COM REAJUSTE E REDUÇÃO DE QUANTITATIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), com encaminhamento de chamadas de longa distância, para tráfego de voz, dados e acesso à internet através da tecnologia 4 G ou superior, pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de 100 (cem) linhas e 100 terminais móveis em COMODATO com seus respectivos SIMCards.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 10 de julho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente-SETEC

CPF: 055.896.828-78

E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

UN EAZ

4/5





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Pelo contratante:

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Cargo: Diretora Administrativa Financeiro -SETEC
CPF: 356.194.948-70
E-mail: janaína.barbosa@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: MAURILEI PEREIRA
Cargo: Diretor Técnico Operacional - SETEC
CPF: 172.819.608-67
E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratado:

BERNARD HESKIA ZEITUNE
Cargo: Procurador- TIM
CPF: 101.984.957-65
E-mail: dadaime@timbrasil.com.br

Assinatura: _____

DocuSigned by:
Bernard Heskia Zeitune
44024228E9D488

Pelo contratado:

Nome: UMBERTO NAPOLITANO
Cargo: Procurador - TIM S/A
CPF: 719.778.641-04
E-mail: dadaime@timbrasil.com.br

Assinatura: _____

DocuSigned by:
Umberto Napolitano
1D21A0CE85504DC

Testemunha:

ALLAN OKAMOTO ELIAS
Função: Gerente/Gestor – DIAD -SETEC
CPF: 340.226.618-01
E-mail: allan.okamoto@setec.sp.gov.br

